

MOÇÃO Nº 23.325/2019

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, votos de congratulações com todos os biomédicos da Bahia, pela passagem do Dia do Biomédico, em 20 de novembro.

Formado para diagnosticar doenças e avaliar interações do ser humano com o meio ambiente, o biomédico precisa ter grande conhecimento sobre o organismo humano e seu funcionamento.

A medicina e a biomedicina não são a mesma coisa, nem áreas iguais, muito menos rivais entre si; na verdade são áreas distintas, que se ajudam mutuamente, contribuem muito para a rotina e desenvolvimento uma da outra: os médicos fornecem informações e dados práticos obtidos em seus diagnósticos no dia a dia, usados pelos biomédicos em seus estudos e pesquisas laboratoriais.

A função do médico é direcionada à cura de doenças e restauração da saúde, com base no diagnóstico dos sintomas identificados, e suas atividades são exercidas geralmente em hospitais ou clínicas de saúde, enquanto o biomédico é mais presente em laboratórios e indústrias, apesar de também estar presente em hospitais. Exerce atividades de pesquisa e investigação, para identificação e classificação de microrganismos que causam doenças, inclusive na busca de medicamentos e criação de vacinas.

Por isto, a medicina e a biomedicina são profissões que se complementam, contribuindo ambas para que o homem possa ter melhor qualidade de vida. Nada mais do que justo, portanto, homenagearmos os biomédicos, por seu importante papel para a saúde, neste dia que marca a decisão em que o Supremo Tribunal Federal deu ganho de causa para que a profissão fosse regulamentada.

Dê-se ciência da presente ao Conselho Regional de Biomedicina, 2a Região, para conhecimento e divulgação, no seguinte endereço:

Rua Gervásio Pires, 1.075, Soledade, Recife/PE | CEP 50050-070

Tel. (81) 3222-3200 | Fax (81) 3221-1080

Sala das Sessões, 6 de novembro de 2019

Deputado Alan Castro